

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros ao Sr. Inácio Dantas de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João José de Medeiros ao Sr. Inácio Dantas de Araújo, pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
em 11 de maio de 2022.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14157030

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2022.
EDIÇÃO 1399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>